DECRETO Nº 8.705-GP/2025 **Em, 05 de fevereiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de **nº 2.285-GP/2025**, de 05 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 968319/2024/MCIDADES/CAIXA**,** cujo objeto é **Construção de calçadas e rampas de acesso em ruas e avenidas no Município de Nova Mamoré/RO**, conforme solicitado no Memorando nº 7/DCP/2025, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
15.451.0038.1496		**968319/2024/MCIDADES/CX CONSTR. CALÇADAS E RAMPAS**	
0.1.700.000	4.4.90.51	Obras e Instalações	481.104,00
Total			**481.104,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/02/2025 às 10:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **125397** e o código verificador **DB3232C5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/02/2025 11:13

Referência: Processo nº 1-122/2025. Docto ID: 125397 v1